

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0506/2022

Em, 08 de junho de 2022

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO O REMANEJAMENTO DA VERBA APONTADA PARA REFORMA DO MERCADO SEBASTIÃO LAN ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA DE Nº 09, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA A REFORMA DO DECK DA PRAIA DO FORTE.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, e, ainda, em conformidade com o art. 141, § 2°, II da Lei Orgânica do Município de Cabo Frio- RJ, indica o remanejamento da verba destinada, inicialmente, através da emenda impositiva nº 09, de 07 de dezembro de 2021 ao Mercado Sebastião Lan, para a reforma do deck da Praia do Forte, diante do impedimento justificado através do ofício nº 198/2022/GAPRE, do qual informa que a reforma do citado mercado será realizada através da iniciativa privada.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2022.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Ante a impossibilidade de aplicação da verba destinada para reforma do Mercado Sebastião Lan através da Emenda Impositiva de nº 006/2022, justificado o impedimento através do ofício de nº 198/2022/GAPRE informando que a reforma será realizada através da iniciativa privada, entendemos ser de suma importância o remanejamento da indicada verba para a reforma do deck da Praia do Forte, visto tratar-se de nosso principal cartão postal, não podendo permanecer com o estado deteriorado, precário e, principalmente, colocando em risco a integridade física dos turistas e de toda a população cabo-friense.